



PREFEITURA MUNICIPAL DA GLÓRIA DO GOITÁ — PE.

LEI Nº 399/69

EMENTA : Transforma o Cargo de Tesoureiro em Comissão.

O Prefeito do Município da Glória do Goitá:

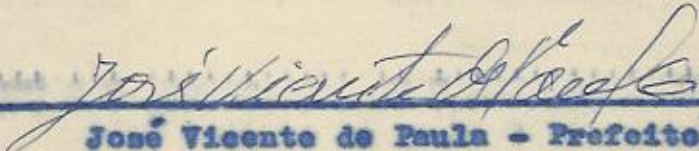
Faço saber que a Câmara de Vereadores da Glória do Goitá, deliberou e sancionou a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica transformado o cargo de Tesoureiro para ser exercido em Comissão.

Art. 2º - Fica assegurado os direitos adquiridos do atual funcionário ocupante do cargo.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Abril de 1969.


José Vicente de Paula - Prefeito.